



Guaíba, 26 de Outubro de 2021.

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 087/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 263/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 2) Se sim, há um prazo predefinido para o início da vacinação?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar de que por enquanto as lactantes podem se vacinar contra a Covid~19: desde que pertençam a um dos grupos prioritários, especialmente se tiverem alguma comorbidade, conforme orientação do Ministério da Saúde. Atualmente, conforme Resolução nº 152/2021 — C I B/RS de 18/06/21. as gestantes e puérperas sem comorbidades e com 18 anos de idade ou mais, estão sendo contempladas com a imunização.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 263/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragualba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015719 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8F2C200E210F628A0642BF97C42A91C



